



*Despacho D3-/2019*

**ASSUNTO: Provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos**

O Despacho NR/R/0108/2006, de 5 de maio, aprova o regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos respeitantes aos cursos de licenciatura e mestrado integrado da UCP.

De acordo com o artigo 5º do referido regulamento nomeio os seguintes jùris para a Faculdade de Teologia:

Braga:

- Doutora Maria Isabel Pereira Varanda, professora associada, presidente
- Doutor João Alberto Correia, professor auxiliar
- Doutor Luís Miguel Figueiredo Rodrigues, professor auxiliar

Lisboa:

- Doutor José Manuel Valente da Silva Nunes, professor associado, presidente
- Doutor Isidro Pereira Lamelas, professor associado
- Doutor António Manuel Alves Martins, professor auxiliar

Porto:

- Doutor José Carlos da Silva Carvalho, professor auxiliar, presidente
- Doutor José Pedro Lopes Angélico, professor auxiliar
- Doutor Alexandre Freire Duarte, assistente

Lisboa, 1 de março de 2019.

A Diretora

Prof.ª Doutora Ana Maria Jorge